

Nerópolis/GO, 18 de dezembro de 2017.

Decreto nº 641/2017.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO
GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.684, de 21 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de FG-SEMMAM, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), a servidora abaixo relacionada:

VANESSA OLIVEIRA LEITÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal